

Fique Antenado



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS/ES-CUT

Sueli de Freitas - MTb537/92

23 de novembro de 2006

Nº 162

Inscrição de candidatos a delegados sindicais vai até 5 de dezembro

O Sindicato dos Bancários já está recebendo as inscrições dos candidatos a delegados sindicais no Banco do Brasil. O prazo vai até o dia 5 de dezembro. Só podem ser candidatos os bancários sindicalizados.

As eleições vão acontecer de 6 a 13 de dezembro, nos locais de trabalho, durante os turnos diurno e noturno. Serão eleitos representantes de agências e órgãos regionais para um mandato de um ano. O número de delegados depende da lotação em cada local de trabalho, mas está garantido o mínimo de um representante.

Entre as atribuições dos delegados estão a representação dos bancários junto ao Sindicato, a organização dos trabalhadores nos locais de trabalho e o encaminhamento de reivindicações e sugestões para melhoria das condições de trabalho.

O material para o processo eleitoral já foi enviado pelo Sindicato às unidades do Banco do Brasil. Confira ao lado a íntegra do edital de convocação das eleições.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS DO BANCO DO BRASIL

O Sindicato dos Bancários no Estado do Espírito Santo e a Comissão Eleitoral Específica convocam todos os empregados do Banco do Brasil para as eleições de delegados sindicais de base.

As inscrições e as eleições dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios, prazos, locais, datas e horários:

1 - CRITÉRIOS - a) A representação sindical de base no banco poderá ser constituída por iniciativa do Sindicato da respectiva base, limitada a 01 (um) representante por grupamento de até 80 (oitenta) funcionários do banco na base do sindicato local.

b) O mandato será de um ano, a partir da data de posse, na hipótese de vacância do cargo, em decorrência da extinção de contrato de trabalho, renúncia, destituição ou falecimento, poderá ser eleito novo representante sindical de base com vigência apenas para completar o mandato interrompido.

c) Respeitando o limite estabelecido (item a), a distribuição dos representantes sindicais de base será de 1 (um) representante por grupamento de 50 (cinquenta) funcionários ou de 1 (um) representante nas dependências com menos de 50 (cinquenta) funcionários.

1.1 - Para fins do disposto no critério anterior, as unidades serão assim consideradas:

- a) Agências
- b) Órgãos Regionais

Parágrafo Único - Nas unidades que tenham turnos diurno e noturno a eleição ocorrerá nos dois turnos.

1.2 - SÓ PODERÁ SER CANDIDATO(A) A DELEGADO(A) O(A) BANCÁRIO(A) SINDICALIZADO(A).

2 - PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 22 de novembro a 05 de dezembro de 2006.

3 - DATA/HORÁRIOS E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

De 06 a 13 de dezembro de 2006, nos respectivos locais de trabalho, no horário das 9 às 17 horas, para o turno diurno, e das 19 às 23 horas, para o turno noturno.

As inscrições dos candidatos deverão ser remetidas via malote ou entregues no Sindicato, sito à rua Wilson Freitas, nº 93, Centro, Vitória-ES, das 9 às 18 horas, mediante requerimento assinado pelo candidato. O Sindicato dos Bancários-ES e a Comissão Eleitoral poderão credenciar representantes junto às unidades para proceder a inscrição dos interessados.

Mais informações pelo telefone 3331-9990.

Vitória(ES), 21 de novembro de 2006

Carlos Pereira de Araújo
Presidente

Maria Goretti F. Barone Falqueto
p/Comissão Eleitoral

**FAVOR AFIXAR NO
QUADRO DE AVISOS**

